



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 013/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Carlos Eduardo Correa Molina a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Reunião agendada para as 14h00 na CIEE/ACIPA com o Sr. Lucas para tratar de assunto referente ao programa de contratação de estagiários pela Câmara, com previsão de saída dia 24/01/2018 às 13h00 e de retorno para o dia 24/01/2018 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente